

APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, "O Pará que queremos: justo, inclusivo e ambientalmente sustentável", conforme estabelecido na Constituição Federal e na Constituição Estadual, compõe o conjunto de instrumentos do planejamento público estadual para o quadriênio, integradamente aos instrumentos anuais: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA).

Sua elaboração orientou-se a partir das agendas prioritárias estaduais (identificadas no plano de governo), dos planos setoriais e das políticas públicas nacionais e globais, a exemplo, respectivamente, do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) e do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará - Pará 2050, em fase de elaboração e que iniciará sua implementação durante a vigência do PPA 2024-2027, assim como da Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU), por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que a estruturam. Dessa forma, o instrumento ora apresentado agrega a estratégica relevância socioeconômica e ambiental do Estado do Pará nos atuais contextos regional, nacional e global.

Com execução de médio prazo, o PPA evidencia, ao final de quatro anos, os níveis de eficácia e efetividade da ação governamental, estabelecendo, ao mesmo tempo, os marcos para a consolidação ou base para os projetos de longo prazo. Dessa forma, a vinculação entre os desafios presentes e futuros definiu a linha condutora para tecer os níveis e modalidades de governança exigíveis no presente instrumento.

No processo de elaboração do PPA 2024-2027 deu-se continuidade à aplicação da metodologia com definição de dois tipos de Programas: Programas Temáticos e Programa Gestão, Manutenção, e Serviços ao Estado. Incorporaram-se a este PPA algumas alterações advindas da experiência e das avaliações sobre os dois últimos ciclos, oportunizando aprimoramentos na linha da consolidação da dimensão estratégica do Plano e de maior alinhamento entre os atributos das dimensões táticas e operacionais.

Com a ampla participação e engajamento de gestores e das equipes da rede estadual de planejamento, a imersão sobre a espacialização das ações do Governo Estadual e suas influências na cobertura das políticas públicas por todo o Estado, nortearam a qualificação técnico-política para o desenho e formulação do PPA 2024-2027 e de suas estratégias de execução e avaliação dos níveis de desempenho, a partir da especificidade de cada região.

O exercício da governança interinstitucional pautou a agenda da participação social em todo o estado, discutindo os anseios locais e regionais da população. Composta por audiências públicas presenciais nas 12 Regiões de Integração do estado e por consultas *online*, essa agenda participativa mobilizou cerca de quatro mil pessoas, sejam representantes de segmentos dos setores produtivos, organismos de controle

social, academia, sindicatos, cidadãos individualmente, prefeituras, outros poderes constitucionalmente constituídos e tantos mais, com demandas especialmente direcionadas aos eixos da saúde, educação, infraestrutura, agricultura familiar, segurança pública, direitos humanos, promoção e proteção social.

O PPA 2024-2027 integra projetos estratégicos contínuos com ampliação de investimentos em diversas frentes e contornos regionais. Dentre os programas estruturantes, o Programa Estadual Amazônia Agora (PEAA), instituído em 2020, orienta o conjunto de ações multissetoriais e interfederativas, que vem apresentando resultados importantes, como o divulgado, neste ano, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) quanto à redução de 32,6% nas taxas estaduais de desmatamento, quando comparado ao mesmo período de 2022.

A transversalidade inerente ao PEAA inclui ações de ordenamento e regularização fundiária, que, nos últimos dois anos, alcançou a concessão de 6,8 mil títulos de terra e emissão de 101,2 mil cadastros ambientais rurais (CAR), em todas as Regiões de Integração do Estado (RI). Os avanços previstos nas metas e ações da Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS) e do Plano Estadual da Bioeconomia (PlanBio), componentes do PEAA, direcionam-se à ampliação do apoio, à organização produtiva e creditícia para a agricultura familiar e segmentos potencialmente sustentáveis.

A indução econômica prosseguirá com foco nos programas de apoio ao desenvolvimento estadual orientado para a sustentabilidade e geração de ocupações de emprego e renda, considerando a diversidade e escalas produtivas. O aporte de recursos atenderá a priorização ligada à infraestrutura e logística, incentivos fiscais, orientação para abertura de mercados, fomento, apoio e acesso à tecnologia. Neste último setor, as demandas por inovação e transformações serão subsídios para ampliação de programas de incentivo à pesquisa científica e tecnológica, com ênfase as relacionadas aos saberes amazônicos-regionais.

As realidades regionais amazônicas traduzem as especificidades e complexidades do processo de inclusão social. Nessa perspectiva, à luz das políticas sociais, o PPA prevê ações conjuntas para a consolidação estadual do Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e das políticas de segurança pública e de direitos humanos (em suas diversas vertentes). A amplitude da vulnerabilidade social acelerou ações, metas e recursos em programas com ênfase nas estratégias Território da Paz, Política Estadual dos Direitos das Mulheres, Segurança Alimentar e Nutricional, entre outras, com estratégias e prioridades a indivíduos, famílias e grupos, instrumentos guias ao acesso à cidadania, rede de proteção e acolhimento.

Por fim, a transformação do Estado aponta para inadiáveis mudanças na educação em todos os níveis e modalidades, quais sejam na educação básica, profissional, tecnológica e superior. Os desafios postos e as intervenções serão balizadoras para a implementação e a reversão dos índices apresentados pelos indicadores atuais, como por exemplo avançar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do ensino médio estadual de 3,0 para 3,6, em 2027.

Para cumprir tamanha responsabilidade pública, seja na continuidade dos programas e projetos exitosos e que terão sequência nesse ciclo que se inicia, seja na apresentação de novos programas, projetos, ações e estratégias para alcançar os objetivos de maior inclusão social e de desenvolvimento sustentável, o PPA 2024-2027 está estruturado no total de 25 Programas, sendo 15 do Poder Executivo (1 de Manutenção da Gestão e 14 Temáticos) e 10 que envolvem os Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e os demais Órgãos Constitucionais Independentes.

Este documento está dividido em dois Anexos, sendo o primeiro, composto por Base legal e Conceitual dos instrumentos de gestão; Diretrizes Estratégicas; Ciclo de Gestão do PPA; Metas do Mapa Exclusão Social; Programação Consolidada do Estado e, Programas do Plano Plurianual – Poder Executivo. O segundo agrega os programas do PPA referentes aos Outros Poderes.

Com efeito, o conjunto de recursos que envolve a formulação, a execução, o monitoramento, a avaliação dos resultados e revisão do PPA será sistêmico e integrado, de modo a ampliar a capacidade da gestão estadual e retroalimentar a participação dos usuários e beneficiários, além de influenciar os parâmetros da governabilidade estadual.